**Tomada de Preços nº 11/2018**

**Processo Administrativo nº 5744/2018**

**Julgamento de Proposta**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de Construção do Centro de Convivência do Idoso, na Rua Guanabara/Rua Luiz Dias da Silva – S/N - Bairro Vila Romão, no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

A Comissão Permanente de Licitação decide pela desclassificação das empresas Costa e Costa Construção e Manutenção Eirelli – ME e Construtora Roy Ltda, pelos motivos expostos nos autos do processo.

Com a desclassificação de todas as concorrentes, fica estabelecido o prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação de outras propostas escoimadas das causas que as desclassificaram, nos termos do art. 48, § 3º da Lei 8666/93.

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para interposição de eventuais recursos, conforme art. 109, “b” da Lei 8666/93.

Salto(SP), 05 de novembro de 2018.

**Manoel Nóbrega**

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações